



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA

“Atuando no presente para garantir o futuro”

PORTARIA N° 244 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

SÚMULA: Promove mudança de nível salarial horizontal.

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – FUNPESPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2.194 de 05 de Maio de 2011, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal n 2.282 de 28/12/2011 e suas alterações, sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Andirá - PR;

CONSIDERANDO a tabela de vencimentos do Anexo III da Lei Municipal nº 2.319 de 06 de junho de 2012, atualizada pela Portaria nº 232 de 22 de julho de 2025.

R E S O L V E

Art. 1º. Promover mudança de nível salarial horizontal (classes) da servidora **CRISTIANA DA SILVA SANTOS**, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Nível 4, Classe E para o **Nível 4, Classe F**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2026.

Andirá/PR, 21 de janeiro de 2026.

ANDRÉ HENRIQUE DASSIE
DIRETOR-PRESIDENTE